



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 008/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outra providência.

O Prefeito Constitucional de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas obrigações legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária municipal Nº 0258, de 30 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 53, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.902,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.846.0001.0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....		4.924,00
	TOTAL.....		4.924,00
.....			
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.2007.2039	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211000001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício.....		53.978,00
	TOTAL.....		53.978,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....	DAS	58.902,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0001.0001	AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDA COM O INSTITUTO		
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....		4.924,00
	TOTAL.....		4.924,00
.....			
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2007.2036	MANUTENÇÃO DAS ASPS – ATENÇÃO BÁSICA (PAB)		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
214000001	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal.....		53.978,00
	TOTAL.....		53.978,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....	DAS	58.902,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRA LAVRADA, 01 de fevereiro de 2021.

*José Antônio Vasconcelos da Costa*  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407100746</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0008/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRA PROVIDÊNCIA
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	07/04/2021 22:09
<b>Data/hora autorização</b>	07/04/2021 22:09
<b>Data de circulação</b>	08/04/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01150, data 08/04/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/04/2021 — Edição 01150. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407100746&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407100746**, intitulada **DECRETO Nº 0008/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRA PROVIDÊNCIA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 07/04/2021 22:09 | **Autorização:** 07/04/2021 22:09 | **Circulação:** 08/04/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01150, 08/04/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0008/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRA PROVIDÊNCIA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407100746&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:02